Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.559 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº CELSO JORGE ' FRAYHA, ENGº FÁBIO JUNQUEIRA BRESSANE, ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA e TENENTE JOSÉ BENEDITO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica que deverá proceder à regulamentação da Lei Municipal nº 3.273, de 14 de setembro de 1982, que "Estabelece normas de prevenção e combate a incêndio nas edificações de uso coletivo". Fica revogada a Portaria nº 2.366 , de 9 de junho de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2767 , de 31/03 /85.